



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1177A

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18
Concursos Públicos/Processos Seletivos	18
Convocação	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1177A

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 247, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 448.903,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e três reais)”.

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 448.903,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e três reais), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	73	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	92	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
08.243.0011.2020			ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE AL	
	98	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
08.244.0011.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL	
	116	1	4.4.90.52	2.683,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (13) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1177A

Página 3 de 18



PERMAN	
02.08	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.08.02	
18.122.0017.2001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
301	1 3.3.90.30 COORDENADORIA MEIO AMBIENTE 5.000,00
	GESTAO ADMINISTRATIVA
02.10	MATERIAL DE CONSUMO
02.10.01	
10.302.0018.2061	SECRETARIA DE SAUDE
396	1 3.3.90.39 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15.000,00
	GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
02.11.01	
15.451.0019.1003	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
453	1 4.4.90.51 SERVIÇOS MUNICIPAIS 400.000,00
	PAVIMENTACAO URBANAL, RECAPEAMENTO E TAPA
02.12	OBRAS E INSTALAÇÕES
02.12.02	
06.181.0022.1001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL 5.020,00
	GUARDA MUNICIPAL
02.13	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN
02.13.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
23.122.0029.2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO 2.200,00
	COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1177A

Página 4 de 18



GESTÃO ADMINISTRATIVA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR

Total do Transposição

448.903,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 448.903,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e três reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
09.272.0028.2075			APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
	492	1	3.1.90.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	10.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2023			PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	2.000,00
	112	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	113	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
08.244.0011.2001			GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.683,00
	123	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.02			COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2052			GESTÃO ATERRO SANITARIO	5.000,00
	308	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	
			SECRETARIA DE SAUDE	



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (n5) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1177A

Página 5 de 18



02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.10.01				MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
10.301.0018.2059				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	
	382	1	3.3.90.40		15.000,00
				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				GESTAO ADMINISTRATIVA	
15.452.0019.2001				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
	457	1	3.1.90.11		300.000,00
	458	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12				GUARDA MUNICIPAL	
02.12.02				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
06.181.0022.2070				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	476	1	3.3.90.14		5.020,00
				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13				COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
02.13.03				PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
23.695.0029.2002				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
	559	1	3.3.90.39		1.000,00
23.695.0029.2044				REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS	
	562	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.200,00
				Total do Transposição	448.903,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1177A

Página 6 de 18



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Vergínio Holtz", 07 de novembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE -
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.


DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1177A

Página 7 de 18



DECRETO Nº 249, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)”.

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
5	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
17	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
44	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020			ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE	
94	2	3.3.90.30	AL	6.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2031			DEMAIS DESPESAS DAS UNIDADES ESCOLARES	21.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.813.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	5.000,00
259	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (051) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1177A

Página 8 de 18



				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059	377	1	3.3.90.36	MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	5.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
10.302.0018.2061	397	5	3.3.90.39	GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
10.302.0018.2064	414	1	3.3.90.39	TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	10.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Total da Suplementação					75.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02			GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0005.2001	6	1	3.3.90.36	GESTAO ADMINISTRATIVA	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA		
04.122.0006.2001	11	1	3.1.90.11	GESTAO ADMINISTRATIVA	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
02.04			ADMINISTRACAO		
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0007.2001	42	1	3.3.90.30	GESTAO ADMINISTRATIVA	
				MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0011.2020	96	6	3.3.90.30	ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE	
				AL	2.285,73
				MATERIAL DE CONSUMO	754,99
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.220,54
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	738,74
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.		
02.07.04			FUNDEB		
12.361.0014.2031	208	2	3.3.90.30	DEMAIS DESPESAS DAS UNIDADES ESCOLARES	
				MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (13) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1177A

Página 9 de 18



02.07.08					
27.813.0007.2001				COORDENADORIA DE ESPORTES	
	258	1	3.3.90.36	GESTAO ADMINISTRATIVA	5.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02.10					
02.10.01				SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0018.2059				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	382	1	3.3.90.40	MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	5.000,00
				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO	
10.302.0018.2061					
	388	5	3.1.90.11		2.000,00
	392	5	3.3.90.30	GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.000,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10.302.0018.2064				MATERIAL DE CONSUMO	
	410	1	3.3.90.14		10.000,00
				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
				Total da Anulação de Dotação	75.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Vergínio Holtz", 07 de novembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.


DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (51) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1177A

Página 10 de 18



DECRETO Nº 251, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.523.756,57 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)”.

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 1.523.756,57 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	190	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.01			AGRICULTURA	
20.122.0007.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL	
	285	1 4.4.90.52	PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.322,48
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.03			COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0007.2055			CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR	
	327	1 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	83.000,00
02.09.04			FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.182.0024.2056			APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
	335	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059			MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	379	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	130.000,00
10.302.0004.2012				
	385	1 3.3.90.39		897.092,78



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1177A

Página 11 de 18



ITARARÉ
PREFEITURA

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

02.12				TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS	
02.12.02				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
06.181.0022.2070				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
	474	1	3.1.90.11	GUARDA MUNICIPAL	135.000,00
				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
02.12.03				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
04.125.0023.2073				DEMUTRAN	
	486	1	3.3.90.39	GESTAO DEMUTRAN	162.341,31
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
				Total da Suplementação	1.523.756,57

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.523.756,57 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 11 de novembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (13) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1177A

Página 12 de 18



DECRETO Nº 252, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede estabilidade aos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2019, devidamente homologado em 01 de julho de 2019, conforme o Decreto nº 45/2019;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de outubro de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
Adrielen Cristina Carvalho Silva	Nutricionista	55.553.983-0	A partir de 02/10/2022
Annie Gabriele Costa Goes	Auxiliar de Serviços	57.440.938-5	A partir de 06/10/2022
Cristiane Rodrigues Bileski	Auxiliar de Serviços	42.388.169-3	A partir de 02/09/2022
Eduardo dos Anjos Proenca de Melo Filho	Auxiliar de Serviços	41.330.058-4	A partir de 31/10/2022
Fernando Pereira Blume	Auxiliar de Serviços	41.329.883-8	A partir de 18/08/2022
Gabriele Samara de Vasconcellos Brizola	Auxiliar de Serviços	55.027.735-3	A partir de 17/08/2022
Geisemara Leite Rosa Bueno	Auxiliar Odontológico	42.264.978-8	A partir de 02/09/2022
Gilciane Alves Schnr	Auxiliar de Enfermagem	29.490.478-5	A partir de 17/08/2022
Katia Machuca Teodoro	Auxiliar Odontológico	6.780.429-5	A partir de 17/08/2022

Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1177A

Página 13 de 18



Lilian Renata Santos	Auxiliar de Serviços	42.034.720-3	A partir de 29/09/2022
Luciano Alves	Auxiliar de Serviços	65.120.061-1	A partir de 17/08/2022
Maria Carolina Rodrigues de Almeida	Auxiliar de Serviços	40.714.944-2	A partir de 02/09/2022
Natali Aparecida Santiago Nunes	Auxiliar de Serviços	41.948.258-1	A partir de 30/10/2022
Ricardo Alves dos Anjos	Auxiliar de Serviços	55.772.611-6	A partir de 10/09/2022
Samuel da Silva Almeida	Enfermeiro	48.290.628-5	A partir de 17/08/2022

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.


DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1177A

Página 14 de 18



DECRETO Nº 253, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede estabilidade as servidoras que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas foram admitidas sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2018, devidamente homologado em 08 de março de 2018, conforme o Decreto nº 27/2018;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de outubro de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
Andréia Cristiane Pontes dos Santos	Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)	45.034.246-3	A partir de 17/09/2022
Regiane Cristina Pereira	Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)	47.677.666-1	A partir de 11/09/2022

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.


DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1177A

Página 15 de 18



DECRETO Nº 254, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede estabilidade aos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 03/2019, devidamente homologado em 14 de agosto de 2019, conforme o Decreto nº 56/2019;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de outubro de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
Edineia Padilha Xavier Pereira	Auxiliar de Enfermagem – ESF	41.949.438-8	A partir de 08/10/2022
Graciele Santos de Oliveira Barros	Auxiliar de Enfermagem – ESF	48.147.603-9	A partir de 20/10/2022
Heber Eros Ferreira Silva	Auxiliar de Enfermagem – ESF	27.640.623-0	A partir de 29/09/2022
Jaqueline Ferreira	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) – ESF	45.648.878-9	A partir de 09/10/2022
Larissa de Oliveira Sousa	Auxiliar de Enfermagem – ESF	52.162.187-2	A partir de 02/10/2022
Marcelo Alves	Auxiliar de Enfermagem – ESF	29.004.389-X	A partir de 31/10/2022
Maria Zilda Pimentel	Auxiliar de Enfermagem – ESF	19.180.700-X	A partir de 05/10/2022
Tania Simao de Oliveira Batista	Auxiliar de Enfermagem – ESF	23.659.311-0	A partir de 22/10/2022

Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1177A

Página 16 de 18



Vanda Aparecida Urba Rolle	Auxiliar de Enfermagem – ESF	15.943.070-7	A partir de 06/10/2022
Vania Lucia Azevedo da Silva	Auxiliar de Enfermagem – ESF	9.164.830-0	A partir de 09/10/2022

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.


DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1177A

Página 17 de 18



DECRETO Nº 255, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede estabilidade aos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2019, devidamente homologado em 25 de julho de 2019, conforme o Decreto nº 53/2019;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de outubro de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
Charles Gonçalves	Motorista	34.334.525-0	A partir de 03/09/2022
Cristiano Fogaca	Motorista	48.675.674-9	A partir de 07/09/2022
Leandro Moreira dos Santos	Motorista	45.477.867-3	A partir de 21/10/2022
Ricardo de Almeida	Motorista	26.718.958-8	A partir de 17/08/2022
Valdemir Vicente de Paula	Motorista	34.187.642-2	A partir de 02/10/2022

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.


DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1177A

Página 18 de 18

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura de Itararé torna público que está aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 - PROCESSO N º 14.863/2022 - Aquisição de materiais e insumos de enfermagem - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09h do dia 07/12/2022, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 20/12/2022, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 20/12/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>;

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022 - PROCESSO Nº 15.212/2022 - Contratação de empresa para execução de obras de construção de ponte de concreto sob o Ribeirão Água do Angico no Bairro de Santa Cruz dos Lopes, com fornecimento de material e mão de obra. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser PROTOCOLADOS até às 09h do dia 05 de janeiro de 2023, no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itararé.

Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** a candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2019**, abaixo relacionada, a comparecer com urgência para manifestar interesse em assumir o respectivo cargo:

Cargo: ENFERMEIRO

Classificação	Nome	Inscrição
19º	RAIANA JAMILE DE ALMEIDA	2000435173

Itararé, 06 de dezembro de 2022.

JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos